



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as alterações das normas de Regras de Conduta Ética e Acadêmica da Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (PPGCont/UnB) estabelece as seguintes regras de conduta ética e acadêmica, válidas para todas as atividades desenvolvidas por seus discentes, incluindo, mas não se limitando a: trabalhos de disciplinas, seminários, relatórios, artigos, projetos de pesquisa, Trabalhos Finais de Curso (TFCs) e demais produções acadêmicas.

1. Originalidade e autoria

1.1. Todo trabalho acadêmico deve refletir o esforço intelectual próprio do aluno.

1.2. É vedado o plágio, o autoplagio e a apropriação indevida de ideias, dados ou trechos de terceiros, sem a devida referência.

1.3. O aluno é o único responsável por infrações relacionadas à autoria, independentemente de dolo ou erro, estando sujeito às sanções institucionais cabíveis.

1.4. No caso de alunos regulares, as sanções podem incluir a exclusão do quadro discente. Para alunos especiais, a penalidade máxima no âmbito do PPGCont será a menção “SR”, podendo haver comunicação às autoridades competentes quando envolvido direito autoral.

2. Uso de fontes e dados

2.1. Toda utilização de ideias, conceitos, dados, trechos ou imagens de terceiros deve ser referenciada conforme as normas acadêmicas.

2.2. Fontes não lidas diretamente não devem ser incluídas nas referências. Quando for o caso, utilizar a forma “apud”.

2.3. Dados utilizados em análises devem ser apresentados com precisão e transparência, incluindo a metodologia empregada. Erros eventualmente detectados devem ser relatados.



2.4. A falsificação ou omissão deliberada de informações constitui fraude acadêmica.

3. Trabalhos em grupo e reaproveitamento de material

3.1. Em produções coletivas, o trabalho pertence ao grupo como um todo, não havendo exclusividade sobre trechos ou seções.

3.2. A reutilização, modificação ou ampliação de conteúdo produzido em coautoria deve ser previamente discutida e acordada entre os autores originais.

3.3. A submissão individual de material coletivo sem autorização caracteriza infração ética.

4. Uso de inteligência artificial e ferramentas automatizadas.

4.1. O uso de ferramentas como chatbots ou sistemas baseados em inteligência artificial não deve incluir a geração de conteúdo central da pesquisa.

4.2. Quando utilizadas, essas ferramentas devem ser mencionadas de forma clara e transparente no texto, como apoio e sem atribuição de autoria.

4.3. É proibido o uso de IA para gerar ou manipular imagens no contexto das produções acadêmicas do Programa.

4.4. Esta norma entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCont (documento no SEI: 13250407).

5. Declaração de responsabilidade

Nas entregas acadêmicas do Trabalho Final de Curso, o aluno deve inserir a seguinte declaração:

Eu XXX, ALUNO DO PPGCONT/UnB, declaro que:

O conteúdo deste documento é original e constitui um reflexo do meu trabalho pessoal. Declaro que, no caso de qualquer notificação de plágio, autoplágio, cópia ou erro na fonte original, sou o responsável direto jurídico, econômico e administrativo sem afetar o Orientador do trabalho, a Universidade e quaisquer instituições que colaboraram no referido trabalho, assumindo as consequências derivadas de tais práticas.

Quanto aos chatbots, quando e se utilizados: a) o seu uso não abrange a criação de conteúdo central da pesquisa na qual possa eventualmente ser atribuída coautoria; b) foi



devidamente evidenciada a forma quanto ao seu uso de modo a deixar claro que se trata de uma ferramenta de apoio; c) não foram utilizados para geração ou modificação de imagens.

Assinatura:

CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA
Coordenador-Geral do PPGCont/UnB